

**Altera dispositivos do Decreto nº 280 de 27 de janeiro de 1976 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 280 de 27 de janeiro de 1976, passa a se constituir das seguintes alíneas:

Parágrafo único.

a)

.....  
.....;

b) Assistente I da Assessoria de Termos da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, código 072135;

c)

.....;

d)

.....;

e)

.....;

f)

.....;

g)

.....;

h)

.....;

i)

.....;

j)

.....;

k)

.....;

l)

.....;

m)

.....;

n)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019 - 454º da Fundação da Cidade.

*MARCELO CRIVELLA*

D.O. RIO 11.02.2019